



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 140/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR
ACOMPANHAR E FISCALIZAR
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO



Contrato nº. 20210201

Origem: Tomada de Preços nº 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Contratado(a): V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS PIONEIROS NO MUNICIPIO DE PLACAS, CONFORME CONVENIO Nº07/2021 FIRMADO COM A SEC DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO BULHÕES DE ARCANJO**, CPF nº **910.702.602-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se,

Publique-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Cumpra-se.

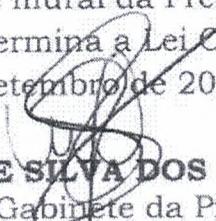
Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2021.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 02 de setembro de 2021.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.

